



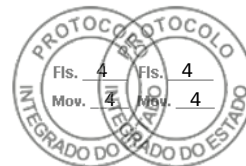
assessoria.tecnica@policiapenal.pr.gov.br



(41) 3294-2980



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730 | Curitiba - PR



GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA 002/2026-DEPPEN/GAB

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4º, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução nº. 233/2016, considerando o contido no protocolo 25.324.781-9;

Considerando a necessidade de elaborar, atualizar e aprovar o Plano Diretor de Tecnologias da Informação e Comunicação - PDTIC, do Departamento de Polícia Penal, com ações para a modernização de sua base tecnológica e de sua infraestrutura informacional, integrar os sistemas informatizados, uniformizar procedimentos, treinar pessoal e padronizar os métodos e rotinas de trabalho;

Considerando a necessidade de estabelecer um fórum de planejamento e elaboração do PDTIC, com a participação das unidades organizacionais, objetivando o compartilhamento de dados, a transparência das informações e a difusão de conhecimentos para o aprimoramento da sua missão institucional e dos serviços prestados aos contribuintes e aos cidadãos; e

Considerando a normativa que determina que os investimentos e dispêndios em contratações de TIC devem ser precedidas de planejamento, bem como as recomendações da SESP, CGE, CETIC, Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de controle,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo nominados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão permanente para elaboração do PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PDTIC DO DEPPEN, segundo as melhores técnicas de mercado e normas que regem o tema na administração pública.

SIRLEI WIECZORKOWSKI ALEXANDRE	CPF XXX.343.999-XX
LUCIANA CUBESKE	CPF XXX.807.079-XX
LEONARDO MARTINS CABRAL	CPF XXX.783.608-XX
EDGAR BANHOS	CPF XXX.797.129-XX
RODRIGO CORDEIRO RODRIGUES	CPF XXX.893.449-XX
EDILSON PEREIRA SPOSITO	CPF XXX.543.208-XX

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 30/01/2026 14:57 Local: DEP/GAB. Inserido ao protocolo **25.324.781-9** por: **Gisely Milhao** em: 30/01/2026 11:54. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7ed15f54bdec07761cdd6ac2663504c**

Inserido ao protocolo **25.343.692-1** por: **Gisely Milhao** em: 30/01/2026 16:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7f28577363821489adc8914d6bc43da2**



assessoria.technica@policiapenal.pr.gov.br



(41) 3294-2980



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730 | Curitiba - PR



GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Art. 2º DETERMINAR que o Plano Diretor de Tecnologias da Informação e Comunicação – PDTIC, elaborado pela Comissão, deverá ser aprovado pelo Diretor do DEPEN.

Art. 3º Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 38, de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição 11645, de 23 de abril de 2024.

(datado e assinado eletronicamente)

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 30/01/2026 14:57 Local: DEP/GAB. Inserido ao protocolo **25.324.781-9** por: **Gisely Milhao** em: 30/01/2026 11:54. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7ed15f54bdec07761cdd6ac2663504c**

Inserido ao protocolo **25.343.692-1** por: **Gisely Milhao** em: 30/01/2026 16:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7f28577363821489adc8914d6bc43da2**